

A CARGA TRIBUTÁRIA REAL

Estatísticas injustas

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS

Aspecto, que há muito me preocupa, no exame da imposição tributária, é o que diz respeito ao nível de sua incidência sobre uma determinada sociedade.

Os economistas de todo o Mundo costumam referi-la ao Produto Interno Bruto, dimensionando sua relevância a partir do percentual que lhe corresponda. Desta forma, tem-se por elevada se ultrapassar 30% do PIB, ou por moderada, se se situar entre 25 e 30%.

Consideram os economistas científica tal forma de comparação, o que facilita os Governos a justificar qualquer elevação da carga bruta a partir de sua composição atual e em face da composição concorrente a outros países de carga mais elevada.

Nada me parece tão pouco científico, falacioso e "conveniente", quanto tal forma de comparação.

E do conhecimento geral que é a sociedade que suporta a carga tributária. E também do conhecimento geral que raramente os Governos pagam tributos, mesmo por sua administração indireta. E os próprios servidores públicos gozam de uma série de benefícios não tributáveis, como moradias, carros, ajudas de custo, privilégios etc. consideravelmente superiores aos ofertados pelo setor privado. Em outras palavras, a socie-

dade é que paga os tributos, raramente os próprios Governos ou seus servidores. Sobre eles não há incidência expressiva.

Por esta linha, dizer que a carga tributária referida ao PIB é alta ou baixa é não dizer nada, se não se disser qual é a participação do Governo, de sua administração direta e indireta, na composição do PIB.

Um país, em que o Estado participe em maior grau que o setor privado na formação do Produto Interno Bruto, pode ter uma carga tributária bruta menor do que um Estado que participe de forma leve — porém a sociedade daquele país suporta uma carga consideravelmente maior.

E que os economistas, pela complexidade da pesquisa, e os Governos, pela conveniência, quando não conviência com interesses menos claros, não se interessam em saber qual é a carga real que tolera a sociedade, que não participa do Governo, a saber: empregados, empregadores e profissionais autônomos.

Como é a sociedade que paga os tributos e não os Governos, qualquer estatística comparativa só seria digna de ser considerada científica e produzir o real nível de peso sobre o contribuinte se fosse realizada sobre o produto privado bruto e não sobre o produto interno bruto. Desta for-

ma, se poderia comparar se o setor privado alemão paga mais ou menos tributos que o setor privado brasileiro, com dados objetivos e científicos e não com equiparações distorcidas, posto que o referencial da participação do Estado no PIB em cada nação é diferente.

Apesar de continuamente sugerir aos governantes que comparem o nível da carga tributária incidente sobre o Produto Privado Bruto no País e fora, tal esforço de pesquisa não é feito, posto que por ser o Brasil país em que o Estado compõe o PIB em percentual muito superior a todos outros países capitalistas, a consequência natural seria relevar uma carta tributária baixa à luz do PIB e altíssima à luz do produto privado bruto.

Estimo seja esta de mais de 50% do produto privado bruto, em face de o Estado, **lato sensu**, no Brasil compor mais de 50% do PIB, percentual demasiadamente incômodo para justificar aumentos de tributos.

Que a reticência de governantes e economistas não continue a produzir estatísticas falaciosas e injustas para a sociedade brasileira.

Ives Gandra da Silva Martins é professor de Direito Econômico da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e Presidente do Conselho Superior de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.